

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima

[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

Operação realizada com sucesso. Protocolo:
3269246420211028111542

Processo 0809641-35.2020.8.23.0010 - (574 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 11783 - Citação

Nível de Sigilo: Público

Selos:

| Informações Gerais | Informações Adicionais | Partes | Movimentações | Apensamentos (0) | Vínculos (0) |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------|---------------|------------------|--------------|
| Realces | | | | | |
| Realçar Movimentos de: <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência Ocultar Movimentos: <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória | | | | | |
| Filtros | | | | | |
| Movimentado Por: <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Advogado NPJ <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor Sequencial(Intervalo): _____ ao _____ Data do Movimento(Período): _____ à _____ Descrição: _____ | | | | | |

88 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 88

500 por páginas | 1

| Seq. | Data | Evento | Movimentado Por |
|------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| 88 | 28/10/2021 11:15:42 | JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (14/10/2021) | JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador |
| | | 88.1 Arquivo: Petição Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO | Público |
| | | | 2713093IMPUGNACAOAOLAUDOPERICIAL01.pdf |
| 87 | 26/10/2021 21:10:24 | EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO GERAL Referente ao evento (seq. 82) JUNTADA DE LAUDO(14/10/2021 12:10:29). Identificador do Cumprimento: 0003 | ALDENEIDE NUNES DE SOUSA Analista Judiciária |
| 86 | 25/10/2021 00:05:34 | LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de JOSIANE ROSAS BELEM) em 25/10/2021 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 82) JUNTADA DE LAUDO (14/10/2021) e ao evento de expedição seq. 83. | SISTEMA CNJ |
| 85 | 22/10/2021 18:20:11 | LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 22/10/2021 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 82) JUNTADA DE LAUDO (14/10/2021) e ao evento de expedição seq. 84. | JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador |
| 84 | 14/10/2021 12:10:36 | EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 82) JUNTADA DE LAUDO (14/10/2021) | JAILSON MEDEIROS TEIXEIRA Analista Judiciário |
| 83 | 14/10/2021 12:10:36 | EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de JOSIANE ROSAS BELEM com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 82) JUNTADA DE LAUDO (14/10/2021) | JAILSON MEDEIROS TEIXEIRA Analista Judiciário |
| 82 | 14/10/2021 12:10:29 | JUNTADA DE LAUDO | JAILSON MEDEIROS TEIXEIRA Analista Judiciário |
| 81 | 19/09/2021 23:48:15 | HABILITAÇÃO PROVISÓRIA Perito Oficial: FERNANDO BERNARDO DE OLIVEIRA habilitado até 25/09/2021 (6 dias) | ALDENEIDE NUNES DE SOUSA Analista Judiciária |
| 80 | 20/08/2021 13:27:02 | LEITURA DE MANDADO REALIZADA MANDADO lido em 20/08/2021 - Referente ao evento de expedição (seq. 76) EXPEDIÇÃO DE MANDADO (09/08/2021 00:50:56). Parte: JOSIANE ROSAS BELEM | VALESKA CRISTIANE DE CARVALHO SILVA Analista Judiciário |
| 79 | 20/08/2021 10:19:10 | RETORNO DE MANDADO Referente ao evento (seq. 76) EXPEDIÇÃO DE MANDADO (09/08/2021 00:50:56). Parte: JOSIANE ROSAS BELEM | FRANCISCO LUIZ DE SAMPAIO Oficial de Justiça |
| 78 | 10/08/2021 00:04:54 | DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 70) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (27/07/2021) e ao evento de expedição seq. 71. | SISTEMA CNJ |
| 77 | 09/08/2021 08:56:36 | REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADO Distribuição realizada referente ao Mandado expedido (seq. 76) em 09/08/2021 00:50:56. Tipo: Distribuição Inicial Automática. Oficial de Justiça Designado: FRANCISCO LUIZ DE SAMPAIO. Parte: JOSIANE ROSAS BELEM | ALZANETE RIBEIRO PAZ Servidora Central de Mandados |
| 76 | 09/08/2021 00:50:56 | EXPEDIÇÃO DE MANDADO Referente ao evento (seq. 70) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO(27/07/2021 01:33:09). Natureza: Intimação. Parte: JOSIANE ROSAS BELEM. Identificador do Cumprimento: 0002 | ALDENEIDE NUNES DE SOUSA Analista Judiciária |
| | | LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA | |



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo n.º 08096413520208230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSIANE ROSAS BELEM**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.ª, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

DO LAUDO PERICIAL

Trata-se de caso em que o Autor alega ser vítima de acidente automobilístico, resultando em invalidez permanente.

Nesse sentido, foi nomeado perito por esse d. juízo, e posteriormente as partes intimadas a apresentaram quesitos, a fim de se verificar qual o grau da suposta Invalidez da parte autora.

Sendo assim, na hipótese de condenação, o valor indenizatório deverá respeitar a tabela inserida na Lei 11.945/09, devendo ainda ser observado o pagamento administrativo realizado na monta de R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais).

Não é crível que com os avanços da medicina, os tratamentos realizados na parte autora serviram para agravar a doença e não oportunizaram uma melhora ou, no mínimo, a manutenção da lesão apurada na esfera administrativa.

É certo que o julgador não está adstrito à conclusão contida no laudo pericial, mas a simples leitura do mesmo demonstra que a r. Perito não buscou comprovar o suposto agravamento da lesão, somente limitando-se a responder os quesitos apresentados de maneira simplista e sem qualquer fundamentação.

Pelo exposto, a parte ré impugna o laudo pericial produzido, requerendo que seja afastada a conclusão pericial, devendo ser levado em consideração o conjunto fático-probatório dos autos, sobretudo os documentos médicos acostados na exordial, que demonstram a ausência de agravamento da lesão capaz de gerar complementação indenizatória, sendo os pedidos autorais julgados improcedentes.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 26 de outubro de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A

DIEGO PAULI
858 - OAB/RR